

COMARCA DE MONTE AZUL

PORTARIA Nº 13/2018

Suspensão de expediente e de prazos processuais

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE MONTE AZUL/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65 da Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO o que dispõe a PORTARIA CONJUNTA Nº 749/2018 de 27 de maio de 2018 que dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, nos dias 25 e 28 de maio de 2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a referida Portaria, por meio de seu artigo 3º, delegou aos juízes diretores de Foro da Comarca de 1ª instância, de acordo com as particularidades locais, suspender os prazos processuais e expediente forense de suas respectivas comarcas, no dia 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO às manifestações de caminhoneiros no país e o desabastecimento de combustível em diversas regiões do país e do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que os postos de combustíveis da comarca de Monte Azul/MG encontram-se sem reservas de combustíveis ou em vias de acabar, conforme notícias obtidas no dia 25/05/2018 e 28/05/2018;

CONSIDERANDO que a comarca é composta de três municípios (Monte Azul, Mato Verde e Gameleiras) o que inviabiliza o deslocamento de servidores, terceirizados, estagiários e jurisdicionados até a sede desta comarca;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais e expediente forense na comarca de Monte Azul, no dia 28 de maio de 2018;

Art. 2º Ficam designados os servidores Rubens Barbosa de Oliveira, Gerente de Secretaria, Ana Clara Fernandes Salviano, assessor de juiz, e João Batista Fernandes Guimarães, oficial de justiça, que receberão e darão seguimento aos expedientes em regime de plantão, vez que a comarca de Monte Azul está neste regime do dia 28 de maio a 11 de junho de 2018;

Art. 3º Comuniquem-se a Corregedoria de Justiça do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o Ministério Público, a Polícia Militar, a Polícia Civil e OAB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Azul, 28 de maio de 2018.

(a) MARCELO MAGNO JORDÃO GOMES

Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Monte Azul